



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

**COMISSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E  
ACESSIBILIDADE**

**P A R E C E R**

**Assunto:** Projeto de Lei Ordinária n.º 70/2024

**Autor:** Ver. Evandro Hidd

**Ementa:** “Dispõe sobre criação de salas sensoriais, nas clínicas e hospitais da rede privada do município de Teresina, destinadas ao atendimento de pacientes com Transtorno de Espectro Autista.”

**Relator:** Ver. Deolindo Moura

**Conclusão:** Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT, foi distribuído à Comissão de Pessoa com Deficiência e Acessibilidade o Projeto de Lei Ordinária n.º. 070/2024, de autoria do Vereador Evandro Hidd, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre criação de salas sensoriais, nas clínicas e hospitais da rede privada do município de Teresina, destinadas ao atendimento de pacientes com Transtorno de Espectro Autista.”

A justificativa escrita encontra-se em anexo.

Inicialmente, a matéria proposta fora remetida à Assessoria Jurídica Legislativa, a qual emitiu parecer técnico-jurídico favorável, nos termos do art. 56 da norma regimental.

Após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deliberou favoravelmente à tramitação, discussão e votação da matéria proposta, uma vez que não vislumbrou incompatibilidade com o ordenamento jurídico pátrio.

É, em síntese, o relatório.

No tocante ao mérito, cabe a esta Comissão, com base nas disposições contidas no RICMT, tratar sobre matérias atinentes às pessoas com deficiência e acessibilidade, assuntos sobre a promoção de defesa de direitos dessas pessoas e ações e atividades que tratem de políticas públicas voltadas a essa categoria.





## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Dessa forma, entende-se que as disposições delineadas no texto proposto, indubitavelmente, merecem especial atenção desta edilidade, não havendo óbice a sua normal tramitação nesta augusta Casa Legislativa.

Isto posto, a Comissão de Pessoa com Deficiência e Acessibilidade, aquiescendo com o voto de seu relator, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.

Sala de Reunião da Comissão de Saúde, em 14 de maio de 2024.

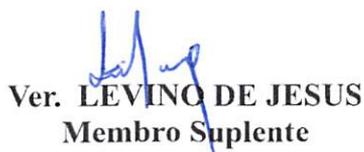


Ver. **DEOLINDO MOURA**  
Relator

“Pelas conclusões” do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.



Ver. **VENÂNCIO CARDOSO**  
Membro



Ver. **LEVINO DE JESUS**  
Membro Suplente

